

Câmara Municipal de Itaúna
24 de março de 2023 - Nº 82 - Ano III

Nesta Edição

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Contratos
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Homologação
Pág. 10

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 12

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág.13

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050

@itaunacamaramunicipal



DIA DA CONSTITUIÇÃO

No dia 25 de março de 1824, D. Pedro I assinou a primeira *Constituição Brasileira*.
A Constituição é a lei fundamental e suprema

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!



Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 21 de março de 2023

- Pedido de Informações do vereador Aristides Ribeiro, solicitando informações acerca da quantidade diária de fichas (em números) para atendimento médico em cada uma das unidades de EFS dos bairros (citar por bairro) e UBS Central. Requer envio da lista com o número exato de atendimentos mensais (de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023) em cada uma das unidades de EFS dos bairros (informar por bairro) e UBS Central, citando por modalidade.
- Pedido de Informações do vereador Silvano Gomes, solicitando a Sra. Alaíza Aline de Queiroz Andrade, Diretora Geral do Saae, a cópia do contrato firmado com as empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos do lixo seco e molhado.
- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, solicitando memorial descritivo das ruas (com mapa do arruamento) do Bairro Boulevard.
- Pedido de Informações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, questionando se o pagamento dos servidores nomeados no cargo Auxiliar de Creche nível V-3 é complementado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre os imóveis “revertidos” pela Prefeitura de Itaúna nos últimos 12 meses, com a relação dos beneficiários.

- **Indicações do vereador Alexandre Campos, solicitando:**
 - manutenção e reparo na boca de lobo localizada à Rua Sete de Setembro próximo ao número 850;
 - conclusão da pavimentação da rotatória localizada na Av. Chico Moraes com a Av. Virgílio Gonçalves, no Bairro Garcias;

- **Indicações da vereadora Ana Carolina, solicitando:**
 - ação de capina/limpeza na Rua Maurício Gomes, Vila Nazaré;
 - limpeza do terreno particular existente em área localizada na Rua Antônio Vilaça ao lado número 90, Bairro Várzea da Olaria;

- **Indicações do vereador Antônio de Faria, solicitando:**
 - melhorias na estrada principal de acesso à comunidade rural da Grota dos Paulistas;
 - melhorias na rua B, na comunidade do Brejo Alegre;
 - ronda na região da praça Maria Luiza da Fonseca, no bairro Aeroporto, fazendo a devida instalação ou troca de lâmpadas para melhoria na iluminação;

- manutenção do asfalto da rua Afife Salomão Leão, no bairro Morro do Engenho;
- limpeza do Vale dos Pequês;
- manutenção do asfalto da rua Vandeir Nogueira, na chácara do Quitão;
- manutenção do asfalto da rua Santa Rita, no bairro Parque Jardim;
- manutenção e capina e também programado o asfaltamento da rua José Antônio da Fonseca, no bairro Itaunense;
- limpeza das vias e imóveis vagos do bairro Santa Edwiges;

- Indicações do vereador Antônio de Miranda, solicitando:

- limpeza ou eliminação do bueiro da Rua Firmino Cândido Moraes em frente ao número 195 no Bairro São Bento II;
- capina e limpeza das ruas do Bairro Centenário II, melhorias na estrutura do bairro e ampliação de horários dos coletivos que servem o citado bairro;
- capina e limpeza dos acessos aos túmulos do Cemitério do Parque Jardim.

- Indicações do vereador Aristides Ribeiro, solicitando:

- recapeamento asfáltico da Rua Topázio, no bairro Padre Eustáquio, bairro Leonane;
- Iluminação no entorno do campo de futebol, bairro Leonane;
 - poda das árvores próximas aos postes das ruas Ildeu Guimarães, Arnóbio Camargos, Avenida Lenhita e Vó Norvina, bairro Leonane;
- limpeza e capina nas proximidades da passarela que liga a Avenida Lenhita à Avenida Castro Alves, bairro Leonane;
- tapa buracos na Rua Ana Burrini Salera, esquina com Leão José, no bairro Vila Tavares;
- limpeza, capina e dedetização do lote de propriedade do município que fica na Rua Antônio Vilaça, próximo ao número 90, atrás da Brasil Minas, no bairro Várzea da Olaria;
- que seja mudado de local o “ponto final” do ônibus linha Morada Nova, para a praça do bairro;

- Indicações do vereador Giordane Alberto, solicitando:

- troca de poste de iluminação pública quebrado à Rua Ivolina Gonçalves, Bairro Chácara do Quitão, próximo ao número 125;
- troca de todas as lâmpadas queimadas dos postes da Rua Ivolina Gonçalves, Bairro Chácara do Quitão.

- Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:

- capina e limpeza da Avenida Governador Magalhães Pinto, bairro Santanense;
- operação tapa buraco na rua Gláucus Corradi Mello, bairro Três Marias;
- capina e limpeza da rua José Corgosinho, bairro Varzea da Olária;
- poda da árvore na rua São Miguel com rua Agenor Soares, em frente a oficina klmb, nº 50, bairro Graças;
- reparo no calçamento da rua Lacy Nogueira de Assis , bairro Aeroporto;

- asfaltamento da rua Lacy Nogueira Assis, bairro Aeroporto;
- construção de cobertura na área externa no UBS do bairro Cidade Nova;
- operação tapa buraco na rua 23 de Outubro, bairro Santanense;
- asfaltamento da rua Dona Maria Andrade ,bairro Murilo Gonçalves;
- manutenção da praça Merovel de Souza, bairro Graças;
- asfaltamento da rua Alípio Gomes ,bairro Morada Nova;

- Indicações da vereadora Márcia Cristina, solicitando:

- estudo de viabilidade para criação de uma rotatória entre as Avenidas Raimundo Ribeiro e João Moreira de Carvalho no residencial santanense;
- marcação de área de estacionamento proibido ao lado da Escola Municipal Ismael de Souza Arruda, na comunidade rural de Carneiros;
- verificar dos pontos de escoamento e despejo irregular de esgoto no Ribeirão dos Capotos nas regiões dos bairros JK, Tropical, Alaíta, Chácara do Quitão e Santanense, para diminuir o mau odor que exala nesses locais.

Projeto de Resolução nº5/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sargento David Aparício Diniz.

Autor: Antônio J. Faria Jr.

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o **Senhor NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851-0001-58, com sede na rua Vinícius de Moraes, nº 1280, São Judas Tadeu, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35501-265, neste ato representada pelo Sr. Marlon de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2022, passando este a vigorar a partir do dia 24 de março de 2023 a 23 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço pactuado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022 não sofrerá reajuste permanecendo o valor global de R\$ 1.490,00 (Hum mil quatrocentos e noventa reais).

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 20 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauense

MARLON DE OLIVEIRA:00590764616
Assinado de forma digital por
MARLON DE OLIVEIRA:00590764616
Dados: 2023.03.22 08:54:22 -03'00'

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME/Contratada

Marlon de Oliveira/CNPJ:03.361.851-0001-58

Andressa Santos Silva
ANDRESSA SANTOS SILVA

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira do Legislativo

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvino José Vilaça
Silvino José Vilaça
RG: MG 8.217.386

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N. 03/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO UAI COMBUSTÍVEL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 25.244.451/0001-03, com sede na Rua Mário Alves Paulino, n.º: 52, Bairro: Santa Mônica, Itaúna/MG, neste ato representada pelo Sra. Emanuella Fernandes Ferreira Santos, inscrita no CPF: 126.703.946-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Aquisição e Fornecimento de Produtos nº 03/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor inicial global do contrato é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

O item gasolina contemplava 8.000 (oito mil) litros.

Do contrato ora aditivado restam 7.040,6049 litros de gasolina a serem utilizados pela Contratante.

O valor da compra do combustível pelo Contratado sofreu aumento significativo, o que foi comprovado pelas Notas fiscais acostadas aos autos.

O valor até agora praticado é R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por litro de gasolina e o novo valor será de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) por litro de gasolina. Desta forma, deverá ser acrescentado ao contrato a quantia de R\$ 5.139,64 (cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

No que se refere ao combustível álcool, o item contemplado foi de 2.500 l (dois mil e quinhentos litros) e até o presente momento não foi utilizada nenhuma litragem. Entretanto, o valor contratado por litro de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) sofrerá reajuste para R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos), o que irá gerar um acréscimo ao contrato de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

Somadas as quantias oriundas do presente reequilíbrio financeiro, ao valor inicialmente contratado deverá ser acrescida a quantia de R\$ 6.114,64 (seis mil cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Portanto, em razão das alterações nos preços da gasolina e álcool, o novo Valor Global do contrato passa a ser de R\$ 55.014,64 (cinquenta e cinco mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

No Preâmbulo do Contrato de Aquisição de Fornecimento de Produtos n.º: 03/2023, foi identificado erro de digitação quanto ao número do CNPJ da empresa Contratada, o que ora se retifica. **Onde se lê: CNPJ: 24.244.451/0001-03, leia-se: CNPJ: 25.244.451/0001-03.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Aquisição e Fornecimento de Produtos n.º: 03/2023, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 14 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauense



AUTO POSTO UAI COMBUSTÍVEL EIRELI


Emanuella Fernandes Ferreira Santos/CPF: 126.703.946-98




ANDRESSA SANTOS SILVA

Gerente da Unidade Administrativa e Financeira do Legislativo

Testemunhas:



Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571



Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de ferramentas feitas em cromo vanádio de alta qualidade conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **LARA ELETROFERRAGENS LTDA e SANTOS FERREIRA FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA**, totalizando a quantia de **RS 1.747,70 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**, estando dentro do preço de mercado.

Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 20 de março de 2023.

Andressa Santos Silva
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

PORTARIA Nº 16/2023

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;

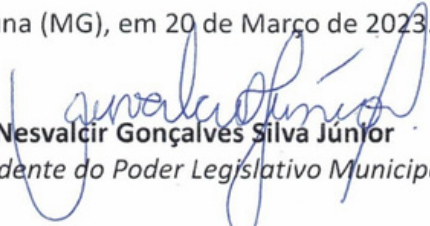
RESOLVE:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 06 de Abril de 2023, não havendo expediente no órgãos do Poder Legislativo Municipal nesta data.

§ 1º Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados no dia acima descrito, com exceção do serviço de vigilância/zelador, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna (MG), em 20 de Março de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao Sargento David Aparício Diniz**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Sargento David Aparício Diniz** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.03.24 09:45:03 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AJFJ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora SHIRLEI CORRADI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora SHIRLEI CORRADI – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 008/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período de 22/03/2023 a 31/03/2023 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 02/01/2023 a 11/01/2023 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 122/2022, de 23 de dezembro de 2022”, sendo que o 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, nos termos do “Artigo 91, da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2021 a 03/01/2022.



DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Momento para lembrar a importância do uso sustentável desse recurso e a urgente necessidade de sua conservação. Importante a conscientização sobre a relevância da água



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas
800, Centro - Itaúna
CEP 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Presidente: Nesvalcir
Gonçalves Silva Junior

Vice-presidente: Alexandre
Magno Martoni Debique
Campos

Secretário da Mesa: Márcia
Cristina Silva Santos



Publicidade - Informação de interesse público
e por determinação constitucional
não é propaganda.